



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1428, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.024734/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, SIAPE 1828794, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1428/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de Dezembro de 2022.*